

DECRETO Nº 0307/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Decreto nº 0258/2022 de 08/02/2022 que Homologa o Processo Seletivo Simplificado – Contratação Temporária – Edital nº 002/2021 da Prefeitura Municipal de Inaciolândia.

Considerando a aprovação no Processo Seletivo para provimento de cargo constante no Quadro de Carreira dos servidores públicos do município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado(a) **NOEL RIBEIRO RESENDE**, portador do **CPF: 845.735.201-63**, aprovado em **10º lugar** no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2021, para ocupar do cargo de **PROFESSOR III - PEDAGOGIA**, a partir de **03 de março de 2022**.

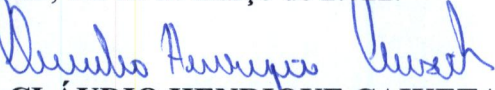
Art. 2º – Exercerá as funções com carga horária semanal de 30 horas aula.

Art. 3º – O valor salarial é correspondente a Tabela do anexo IV da Lei nº 910/2021 de 14/06/2021, que estabelece o índice de revisão salarial dos servidores públicos municipais.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 02 de março de 2022.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)


LEONARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA

(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 02/03/2022.


Leonardo Araújo de Oliveira

(Sec. Mun. de Administração)

Portaria nº 0062/2021